



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Protocolo Administrativo nº 246/2023

ATA Nº 01

#### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.283 de 01 de novembro de 2023, presentes os servidores municipais: Jussara Zanette, Anabel Breda Meotti e Leandro Zanovello, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Tomada de Preços número oito de dois mil e vinte e três, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Escola da Comunidade Nossa Senhora da Pompéia, neste município, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento e projetos. Os recursos são decorrentes, parte de Transferências Especiais da União Emenda nº28610005\_OGU/2023\_M e parte do orçamento próprio do Município.

Compareceram as seguintes licitantes, devidamente cadastradas, tendo efetuado a visita técnica conforme estabelecido no edital:

- **PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.398.784/0001-50, estabelecida na Rua Carlos Mario Schimitz, nº 170, Bairro Universal em Veranópolis/RS, presente o Sr. Marlon Medeiros, CPF nº 959.661.530-00.
- **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 43.450.475/0001-92, estabelecida na Rua Imigrantes, nº 298, Bairro Loteamento Pinheiro, em Nova Bassano/RS, presente o Sr. Everton Luis Pedretti, CPF nº 015.928.180-64

Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes da documentação, verificando-se que a empresa **PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA EPP** apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, porém não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, bem como apresentou a Certidão Negativa Falimentar, Concordatária, Recuperação Judicial ou Extrajudicial fora do período de validade, não atendendo os requisitos mencionados nos itens 4.1.1 e 4.1.1.1 do edital, restando assim desclassificada do certame. A licitante participante **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA ME** cumpriu com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado e por ambas as empresas haverem abdicado do prazo recursal, procedeu-se a abertura do envelope da proposta financeira, constando os seguintes valores:

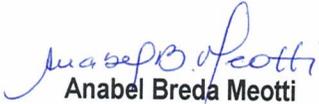
ITEM	DESCRIÇÃO	DAKOTA CONSTRUTORA LTDA ME
	REFORMA DA ESCOLA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA POMPÉIA	
01	Materiais	R\$ 137.198,46
	Serviços	R\$ 58.799,34
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>R\$ 195.997,80</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

O processo da presente licitação será encaminhado ao Setor de Engenharia do Município para que faça análise das planilhas apresentadas pela licitante participante e declarada vencedora, qual seja **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA ME**, bem como seus respectivos atestados de capacidade técnica. O julgado será comunicado a interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
Jussara Zanette

  
Anabel Breda Meotti

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios

  
Leandro Zanovello